

4. Fatores de risco

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de riscos descritos a seguir.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia de forma material e adversa, sem prejuízo de outros riscos não conhecidos atualmente ou considerados materialmente menos relevantes pela Companhia que poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir: (i) os riscos descritos abordam inclusive aqueles específicos das subsidiárias operacionais da Companhia, mas devem ser considerados como aplicáveis à própria Companhia (*holding*), uma vez que consolidam seus resultados na Companhia; e (ii) um risco, incerteza ou problema poderá causar, causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação, imagem e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto. Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

Os fatores de risco descritos nesta seção estão sendo expostos em ordem decrescente de relevância dentro de cada subitem 4.1 "a" a 4.1 "m", isto é, do mais relevante para o menos relevante.

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

(a) emissor

A Companhia está sujeita a ataques cibernéticos que podem afetar seus sistemas tecnológicos se os controles existentes não forem suficientes, podendo comprometer, interromper e/ou impactar suas operações, bem como levar ao vazamento de informações estratégicas da Companhia.

A tecnologia da informação é uma parte importante do negócio da Companhia, uma vez que há sistemas que suportam as operações, gerenciam os dados dos negócios e aumentam a eficiência na distribuição e no processo produtivo e de gerenciamento de estoques. A Companhia também utiliza tecnologia da informação para processar as informações financeiras e resultados operacionais para reportes internos e para atender as leis e regulamentação fiscal. Além disso, a Companhia depende da tecnologia da informação para o marketing digital e comunicações eletrônicas entre suas centrais de distribuição, pessoal, clientes e fornecedores.

Os sistemas de tecnologia da informação da Companhia podem estar vulneráveis a interrupções, especialmente por ataques cibernéticos e acessos não autorizados, que podem interromper ou gerar falhas importantes em suas operações, distorções financeiras ou levar ao vazamento de informações estratégicas sigilosas. A Companhia pode não ser capaz de lidar tempestivamente

com as consequências de um evento envolvendo seus sistemas e ferramentas de tecnologia da informação, já que uma violação bem-sucedida aos seus sistemas, softwares, hardwares, redes e sistemas de tecnologia ou outros ativos tecnológicos, pode ocorrer e persistir por algum período antes de ser detectada. À medida em que as tentativas de ataque continuam a evoluir em escopo e sofisticação, a Companhia poderá incorrer em custos significativos na tentativa de modificar ou aprimorar suas medidas de proteção contra tais ataques, bem como de investigar ou remediar qualquer vulnerabilidade em seus sistemas e ferramentas de tecnologia da informação.

A Companhia não pode garantir que as medidas tomadas para proteger seus sistemas e ferramentas de tecnologia da informação serão suficientes para prevenir adequadamente eventuais violações de segurança. Se a Companhia não for capaz de impedir falhas de segurança de tecnologia, seus negócios e sua reputação poderão ser impactados adversamente.

A Companhia está exposta a riscos que podem comprometer a sua eficiência operacional.

Desde a aquisição de insumos até a comercialização dos produtos fabricados pela Companhia, existem diversos processos operacionais necessários para viabilização do negócio (aquisição de matéria-prima / equipamentos necessários para a produção, obtenção de alvarás exigidos pelos órgãos regulatórios, cumprimento de requisitos da agência de saúde local para registro dos produtos, relacionamento comercial com distribuidores, dentre outros). No que tange à comercialização dos medicamentos pela Companhia, há o risco de implementação de ferramentas e processos necessários à máxima eficiência operacional do planejamento de vendas, considerando fatores críticos como planejamento e compra de suprimentos, previsão do total de vendas, informações reais de vendas realizadas, controle de produção, mapeamento dos níveis de estoque, controle e checagem de produtos em falta, seja em razão da variação da demanda ou outro motivo aplicável.

A não formalização desses processos, sua execução imprecisa ou a limitação da tecnologia empregada nessa gestão podem interferir diretamente na eficiência da Companhia, levando ao descarte dos produtos e/ou ao retrabalho nas etapas envolvidas para sua produção e comercialização, gerando custos superiores aos ideais e impactando adversamente seus resultados operacionais.

A exposição à volatilidade dos custos e demais eventos relacionados aos insumos da Companhia poderão causar um efeito adverso nas atividades da Companhia, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

As principais matérias-primas utilizadas na fabricação, embalagem e transporte dos principais produtos da Companhia estão sujeitas a substanciais flutuações de preço, particularmente os insumos cujos preços são denominados em moeda estrangeira. Os preços das matérias-primas da Companhia são influenciados por uma série de fatores sobre os quais a Companhia tem pequeno ou nenhum controle, incluindo, mas não limitado a clima, produção agrícola, condições econômicas internacionais e nacionais, custos de transporte e processamento, regulamentações e políticas governamentais e relação entre oferta e demanda mundial. Adicionalmente, a Companhia pode não ser capaz de repassar aos seus clientes, no seu devido tempo, os aumentos de custos de insumos e outros custos operacionais relacionados à produção de seus produtos, o que poderá vir a diminuir sua margem de lucro e causar um efeito adverso em suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia acredita que a identidade das suas marcas é essencial para o sucesso de seu negócio. Se não puder utilizar de forma eficaz ou proteger qualquer uma de suas marcas, a Companhia pode ser impactada adversamente.

A Companhia acredita que suas marcas têm valor significativo e desempenham um papel considerável na manutenção e melhoria da posição competitiva de seus produtos. A Companhia depende de investimentos para melhorar a identidade e reconhecimento de suas marcas. Esses investimentos incluem várias aquisições e a diversificação de seu portfólio de produtos, abrangendo o lançamento de novos produtos, a ampliação das linhas de produtos existentes, a melhora da qualidade de seus produtos, o aprimoramento da apresentação de suas marcas e embalagens, promoção de campanhas publicitárias e campanhas promocionais.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui centenas de marcas comercializadas, estando a maior parte delas registradas ou em processo de registro no INPI. Qualquer falha da Companhia em proteger sua propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em seus resultados operacionais. O uso indevido ou não autorizado da propriedade intelectual da Companhia, principalmente, das marcas registradas, pode diminuir o seu valor, bem como ocasionar um declínio nas vendas da Companhia principalmente das marcas e das patentes registradas.

No entanto, a Companhia não pode garantir que suas marcas não serão violadas nem que os seus pedidos de registro de marca em andamento serão deferidos pelo INPI ou, então, que os registros de suas marcas já concedidos não serão objeto de pedido de nulidade, inclusive judicial, por parte de terceiros.

Há também o risco de a Companhia não conseguir renovar o registro de direitos de propriedade intelectual em tempo hábil ou que terceiros contestem e obtenham êxito na invalidação de quaisquer direitos de propriedade intelectual detidos pela Companhia ou a ela licenciados. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e fazer valer os direitos de propriedade intelectual da Companhia contra usos não autorizados ou violações praticadas por terceiros, e se não obtiver êxito na defesa de tais direitos, os negócios da Companhia podem ser impactados adversamente.

A ocorrência de qualquer um destes fatores poderá diminuir o valor do conjunto de marcas da Companhia.

A Companhia pode não conseguir implementar totalmente sua estratégia de negócios.

A habilidade da Companhia de implementar as iniciativas de crescimento que fazem parte de sua estratégia depende de uma série de fatores, dentre os quais sua capacidade de:

- manter a qualidade dos produtos;
- ser assertiva nas inovações dos produtos;
- ter capacidade de proteger e fortalecer suas marcas;
- atingir taxas sustentáveis de crescimento e rentabilidade em seus mercados atuais e identificar com êxito oportunidades em novos mercados;
- gerir a compra de matéria prima, suprimentos e produtos acabados de terceiros;

- ter eficiência operacional a partir da plataforma de infraestrutura já instalada e antecipar necessidade de expansão operacional; e
- continuar a expansão de sua base de clientes, com foco no aumento da demanda por seus produtos por meio de relacionamento com consumidores e a comunidade médica brasileira.

A Companhia poderá realizar aquisições de ativos e empresas ou consolidar alianças estratégicas com outras empresas, o que poderá implicar em dificuldades de natureza operacional, comercial, financeira, contratual e tecnológica no processo de eventual integração destes ativos e empresas nas operações da Companhia. Tais dificuldades poderão afetar adversamente os retornos sobre investimentos esperados relativos a estas aquisições e parcerias. Adicionalmente, o sucesso de referidas aquisições depende da capacidade da Companhia de estabelecer premissas apuradas e adequadas referentes à avaliação, às operações, ao potencial de crescimento e outros fatores referentes aos respectivos negócios destas empresas. Poderão ser identificadas contingências e passivos nos ativos e empresas adquiridos, sendo que a Companhia poderá ser responsabilizada na qualidade de sucessora das empresas, bem como incorrer em custos adicionais não previstos.

A Companhia não pode assegurar que todos estes objetivos serão realizados com êxito e por completo, podendo afetar negativamente seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a riscos de conduta antiética, fraude, não aderência às regras e corrupção.

A Companhia está sujeita aos riscos de fraude e outras condutas em relação às quais seu sistema de gerenciamento e controle de riscos pode não ser eficaz ou suficiente para detectar e prevenir tais ações, podendo resultar em sanções regulamentares, investigações e prejuízos à sua reputação.

Além disso, o descumprimento, por qualquer administrador, colaborador, profissional, empregado, terceiros agindo em nome da Companhia, prestadores de serviços, dentre outros vinculados à Companhia, bem como por controladas, controladoras ou coligadas, ainda que sem o consentimento ou conhecimento da sua administração (ou demais administradores, conforme o caso) da Companhia, pode sujeitar a Companhia às hipóteses de punibilidade previstas na legislação anticorrupção brasileira e estrangeira aplicável, que inclui, sem limitação, o Decreto nº 11.129/2022 (que trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira), Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), a Lei nº 12.846/13, assim como outras normas relacionadas a corrupção, suborno, fraude, conflito de interesses públicos, improbidade administrativa, violações a licitações e contratos públicos, lavagem de dinheiro, violações eleitorais ou condução de negócios de forma não ética (em conjunto, "Leis Anticorrupção"), que determina a responsabilidade objetiva de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, bem como à regulamentação dos diversos países em que a Companhia opera.

De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas consideradas culpadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6.000,00 e R\$60.000.000,00. A Companhia poderá, ainda, vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus controladores, sociedades coligadas, controladas, consorciadas, por

sociedades adquiridas ou com contrato de parceria, os quais, nesse caso poderiam afetar material e adversamente a sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de suas ações de forma negativa.

Os contratos financeiros e outros instrumentos representativos de dívidas da Companhia possuem obrigações específicas, sendo que um inadimplemento decorrente da inobservância dessas obrigações poderá causar um efeito material adverso para a Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor da dívida financeira da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos e títulos a pagar, era de R\$ 9.397.367 mil. Alguns dos instrumentos financeiros de que a Companhia é parte exigem a manutenção de certos índices financeiros e o cumprimento de outras obrigações específicas. Inadimplementos relativos a estes instrumentos que não sejam sanados ou renunciados pelos respectivos credores poderão acarretar a decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado de tais dívidas, bem como podem resultar no vencimento antecipado de outros instrumentos financeiros (*cross-default*), conforme descritas no item 2.1 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, caso os ativos e fluxo de caixa da Companhia não sejam suficientes para pagar integralmente o saldo devedor dos seus compromissos financeiros, eventuais descasamentos de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos podem resultar na incapacidade da Companhia de cumprir com as suas obrigações nos prazos estabelecidos. Esta incapacidade de cumprir com as suas obrigações poderá causar um efeito material adverso para a Companhia.

Ainda, a Companhia poderá enfrentar dificuldades ou limitações no acesso a novas linhas de financiamento, o que pode prejudicar a execução de seu plano de investimentos, afetando de forma adversa seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

Eventual descumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e legislações correlatas sobre privacidade e proteção de dados aplicáveis à Companhia pode afetar a sua reputação e os seus negócios.

No curso de suas atividades, a Companhia trata dados pessoais, incluindo dados de natureza sensível, de consumidores, profissionais de saúde, fornecedores, parceiros e de seus próprios funcionários.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) é a principal lei federal que regula o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis no Brasil. A LGPD estabelece regras detalhadas para a coleta, uso, tratamento e armazenamento de dados pessoais e, via de regra, aplica-se a qualquer atividade de tratamento de dados pessoais realizada por pessoas físicas e jurídicas, independentemente do país onde está sediada ou do país onde os dados se encontram, desde que: (a) o tratamento de dados seja realizado no Brasil; (b) a atividade de tratamento de dados pessoais tenha por objetivo oferecer bens ou serviços a titulares de dados localizados no Brasil; ou (c) os dados pessoais tenham sido coletados no Brasil (nos casos em que o titular dos dados estava localizado no Brasil no momento da coleta de dados), independentemente de sua respectiva nacionalidade. Ao tratar dados pessoais no âmbito de aplicação da LGPD, a Companhia está sujeita às disposições da LGPD e deve cumprir os seus deveres e obrigações relacionados à privacidade e proteção de dados.

Caso constatada irregularidade no tratamento de dados pessoais, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) poderá aplicar sanções administrativas à Companhia que incluem: (i)

advertência com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) multa simples, de até 2% do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R\$ 50.000.000,00 por infração; (iii) multa diária, observado o limite total a que se refere ao item imediatamente anterior; e (iv) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência. Adicionalmente, poderão ser ajuizadas ações individuais ou coletivas para reparação de danos em caso de descumprimento da LGPD e os direitos dos titulares poderão ser exercidos perante órgãos de defesa do consumidor e dos Ministérios Públicos.

Qualquer descumprimento da LGPD e demais regulamentações envolvendo privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis às atividades da Companhia podem resultar em um efeito material adverso nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos podem afetar adversamente a Companhia e criar obrigações relevantes.

A Companhia e suas controladas são e podem vir a ser réis em diversos processos judiciais e administrativos nas esferas cível, tributária, ambiental, trabalhista e regulatória, conforme detalhado nos itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência. Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos podem criar obrigações relevantes para a Companhia e suas controladas e podem gerar impactos financeiros. Alguns dos processos judiciais e administrativos dos quais a Companhia é parte envolvem matérias relevantes que, caso decididas de maneira contrária aos seus interesses, poderão afetar os seus negócios e sua situação financeira.

Da mesma forma, um ou mais de seus administradores podem vir a ser réus em investigações, inquéritos, processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária, ambiental e trabalhista, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia, o que poderá causar efeito adverso relevante na reputação, nos negócios ou nos resultados da Companhia, direta ou indiretamente.

Ademais, a Companhia e suas controladas podem ser objeto de fiscalizações da Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia e do Ministério Público do Trabalho e, conseqüentemente, estão sujeitas a eventual instauração de inquérito civil, assinatura de termo de ajustamento de conduta (TAC) e lavratura de auto de infração. Todos estes fatores podem ter um impacto adverso na Companhia e sua reputação.

A Companhia depende de seus centros de distribuição para abastecer as lojas e poderá ser adversamente afetada se os centros de distribuição sofrerem prejuízos relevantes ou forem fechados.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia operava por meio de quatro centros de distribuição localizados nos estados de Goiás, São Paulo, Espírito Santo e Minas Gerais (em conjunto, "Centros de Distribuição"). Caso os Centros de Distribuição sofram quaisquer danos substanciais, provocados inclusive, mas não se limitando, por desastres naturais, acidentes ambientais, incêndios ou inundações, ou caso a capacidade de distribuição seja reduzida ou interrompida em função de questões regulatórias, problemas sanitários, greves ou questões trabalhistas, a Companhia poderá enfrentar desabastecimento de produtos na cadeia, o que afetará adversamente os seus negócios.

Desastres e eventos imprevisíveis podem atrapalhar as operações da Companhia.

Eventos imprevisíveis, que vão além do controle da Companhia, incluindo guerras, atos de terrorismo, pandemias, imprevisibilidade climática e desastres naturais como inundações, incêndios e condições de seca severa afetam os preços dos produtos que a Companhia vende e, entre outros, podem prejudicar as operações da própria Companhia e de seus fornecedores e prestadores de serviços, além de ter um efeito negativo sobre o consumo ou resultar em instabilidade política ou econômica. Esses eventos podem atrasar ou afetar a capacidade da Companhia de produzir e distribuir seus produtos, reduzir a demanda dos produtos que a Companhia vende, aumentar o seu preço e diminuir as suas vendas, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Os detentores de ações de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

Os acionistas da Companhia devem receber, no mínimo, 25% do lucro líquido anual da Companhia, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio, nos termos do seu estatuto social. Em determinadas circunstâncias, contudo, a Companhia pode não ser capaz de distribuir dividendos ou distribuí-los em valor inferior ao dividendo obrigatório após aprovação na Assembleia Geral Ordinária. Dentre elas:

- caso o lucro líquido seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízos acumulados ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- caso a situação financeira da Companhia seja incompatível com a distribuição de dividendos; e/ou
- caso o fluxo de caixa e os lucros das controladas, bem como a distribuição desses lucros sob a forma de dividendos, não ocorram, o dividendo obrigatório poderá ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

Por fim, embora o modelo atual permita a distribuição de lucros e dividendos aos acionistas sem a incidência de tributação direta, é possível que sejam editadas normas fiscais estabelecendo alterações nesse regime. A isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e o pagamento de juros sobre capital próprio previsto na legislação atual está sendo revista por diversos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional. Esses projetos têm por objeto estabelecer a cobrança de Imposto de Renda na distribuição de lucros e dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas aos seus sócios e acionistas, e alterar e/ou extinguir o regime tributário aplicável ao pagamento de juros sobre capital próprio. Assim sendo, tanto os dividendos recebidos quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter o seu regime tributação extinto no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados da Companhia.

A captação de recursos adicionais poderá diluir a participação acionária dos investidores na Companhia ou não ser economicamente satisfatória.

A Companhia pode precisar de recursos adicionais, no futuro, para implementar sua estratégia de negócios, por meio da emissão pública ou privada de títulos de dívida, conversíveis ou não em ações, ou de ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de títulos conversíveis em ações poderá diluir a participação acionária dos investidores nas ações da Companhia, caso seja feita com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, inclusive dos investidores em suas ações, nos termos da Lei das Sociedades por Ações ou, ainda,

caso tais investidores não exerçam, por qualquer motivo, seus direitos de preferência na subscrição de novas ações.

A Companhia não pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou que as condições de captação serão economicamente satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias e o aumento nas taxas de juros pode restringir o crescimento e desenvolvimento das atividades da Companhia, o que pode vir a prejudicar suas atividades, situação financeira e resultados operacionais e, conseqüentemente, a cotação de seus valores mobiliários.

Parcela significativa da receita líquida depende do desempenho de produtos específicos

Uma parte significativa da receita operacional líquida da Companhia está concentrada em um conjunto restrito de medicamentos considerados estratégicos para o seu portfólio. Na data deste Formulário de Referência, os 10 principais produtos em termos de contribuição para a receita — incluindo Nesina, Buscopan e Neosaldina — representaram aproximadamente 31% da receita operacional líquida da Companhia.

Essa dependência de um número limitado de produtos torna a Companhia vulnerável a eventuais impactos negativos que possam afetar o desempenho de qualquer um desses medicamentos. Entre os fatores que podem comprometer a performance desses produtos estão: ações judiciais relacionadas ao seu uso, queda na demanda, alterações no volume de prescrições, surgimento de efeitos adversos não previstos, entraves regulatórios, disputas de marca, publicidade negativa, mudanças em rotulagens, entrada de concorrentes com soluções mais eficazes ou econômicas (incluindo genéricos), e dificuldades na manutenção de registros sanitários.

Caso qualquer um desses riscos se materialize, a Companhia poderá enfrentar impactos adversos relevantes em suas operações, desempenho financeiro e posição competitiva no mercado.

Os concorrentes da Companhia poderão adotar estratégias na formação de preços que podem torná-los mais atrativos para os consumidores e clientes da Companhia, o que poderia resultar em perda, pela Companhia

O setor em que a Companhia atua é altamente competitivo, com diversos agentes disputando participação de mercado por meio de diferentes estratégias comerciais. Entre essas estratégias, destaca-se a possibilidade dos seus concorrentes adotarem políticas de precificação mais agressivas, oferecendo seus produtos ou serviços a preços inferiores aos praticados pela Companhia.

Caso tais práticas se intensifiquem, os produtos da Companhia poderão se tornar menos atrativos para consumidores, distribuidores, hospitais, farmácias ou demais clientes, o que pode resultar em perda de participação de mercado, redução no volume de vendas e impacto negativo sobre a receita e os resultados operacionais da Companhia. Além disso, a pressão competitiva sobre preços pode comprometer as margens de lucro e dificultar a manutenção de níveis de rentabilidade historicamente observados.

A Companhia enfrenta riscos relativos aos cadastros, autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação das suas atividades, cuja não obtenção ou renovação pode impactar negativamente a Companhia

As atividades da Companhia estão sujeitas à obtenção e à manutenção de diversos cadastros, autorizações, licenças e alvarás emitidos por órgãos reguladores e autoridades competentes nas esferas federal, estadual e municipal. Esses documentos são essenciais para a instalação,

operação, ampliação e continuidade das unidades produtivas, centros de distribuição, laboratórios, escritórios e demais instalações da Companhia.

A não obtenção, atraso na emissão, suspensão ou não renovação de quaisquer desses registros pode comprometer a regularidade das operações da Companhia, resultar na interrupção de atividades, aplicação de sanções administrativas, multas, embargos, perda de contratos ou restrições à comercialização de seus produtos. Tais eventos podem impactar negativamente a imagem institucional, a receita e os resultados operacionais da Companhia.

(b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os interesses dos acionistas de referência da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos seus investidores.

Os acionistas de referência da Companhia têm a prerrogativa para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações. Dessa forma, os acionistas de referência da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos seus investidores.

(c) suas controladas e coligadas

Resultados negativos de sociedades controladas podem afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia detém participação em diversas subsidiárias, de modo que parte da sua receita provém da distribuição de dividendos dessas sociedades. Diante disso, a capacidade da Companhia em cumprir com suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e lucros de subsidiárias, as quais estão sujeitas, dentre outros, aos mesmos riscos operacionais, societários e regulamentares a que a Companhia está sujeita, conforme descritos no fator de risco "*Os detentores de ações de emissão da Companhia podem não receber dividendos ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório*".

Não há garantia de que o fluxo de caixa e os lucros das subsidiárias da Companhia serão positivos ou que serão suficientes para o cumprimento das suas obrigações financeiras e para a deliberação de dividendos aos seus acionistas, o que pode afetar seu resultado e o valor das suas ações.

(d) seus administradores

A perda de membros da administração da Companhia, ou a dificuldade em atrair e manter novos talentos para integrá-la, pode ter um impacto adverso significativo.

A capacidade da Companhia de manter uma posição competitiva depende fortemente da atuação ativa de sua liderança e da cultura corporativa que ela promove.

Os líderes da Companhia podem se desligar por diversos motivos, e o impacto dessas perdas é difícil de prever. A perda de membros da liderança, que talvez não sejam substituídos por pessoas

com a mesma experiência e qualificação, pode prejudicar a implementação da agenda de crescimento da Companhia, perturbar suas operações, enfraquecer a sustentabilidade de sua cultura e afetá-la negativamente.

Além disso, o sucesso futuro da Companhia também depende de sua capacidade de identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar funcionários com conhecimentos e habilidades específicas. A concorrência por esses profissionais é intensa no mercado, e se a Companhia não for bem-sucedida em suas ações, seus negócios podem ser adversamente afetados, dificultando a implementação de sua agenda de crescimento. A perda dos serviços de qualquer membro da alta administração, inclusive devido à inabilitação de administradores decorrente de eventuais processos, ou a incapacidade de atrair e manter novos talentos, pode causar um efeito adverso significativo na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Os interesses dos administradores podem ser atrelados à cotação das ações de emissão da Companhia considerando serem beneficiários no âmbito de planos de remuneração baseada em ações.

A Companhia possui planos de incentivo de longo prazo com ações restritas destinado a determinados diretores, membros do Conselho de Administração, gerentes e empregados da Companhia. As condições específicas para a outorga e exercício dos direitos de compra pelos beneficiários são estabelecidas em contratos celebrados entre a Companhia e cada um dos beneficiários, a cada programa aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos e condições gerais estabelecidas nos planos de incentivo de longo prazo e nos programas instituídos. Para maiores informações, vide o item 8.4 deste Formulário de Referência.

Os planos de incentivo de longo prazo com ações representa benefícios atrelados ao preço das ações da Companhia, motivo pelo qual os interesses dos beneficiários eleitos podem ficar vinculados à cotação das ações de emissão da Companhia, visando à obtenção da valorização imediata, no curto prazo, o que pode conflitar com os interesses dos acionistas que procuram obter retornos a longo prazo de seu investimento em ações da Companhia e afetar seus resultados e o preço de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

(e) seus fornecedores

Alguns insumos necessários para a produção de alguns dos medicamentos possuem fornecedores únicos cadastrados na ANVISA, e a interrupção do fornecimento de tais insumos pode afetar o desempenho operacional e financeiro da Companhia.

Alguns dos medicamentos comercializados pela Companhia são produzidos a partir de insumos que possuem fornecedores únicos registrados na ANVISA, principal órgão regulador do mercado farmacêutico no Brasil. Caso tais fornecedores não sejam capazes de entregar os insumos por eventos adversos ou pelo aumento do volume da sua produção, a continuidade da produção de tais medicamentos poderá ser inviabilizada, o que pode impactar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de obter matérias-primas (insumos), incluindo princípios ativos ou medicamentos, ou se os custos das matérias-primas que utiliza ou medicamentos que importa aumentarem substancialmente, suas operações poderão ser adversamente impactadas.

Especialmente devido à ausência de indústrias de química fina no Brasil, a Companhia depende de terceiros para obtenção de matérias-primas, incluindo princípios ativos e medicamentos, as quais estão, no geral, limitados a alguns fornecedores que abastem todo o mercado farmacêutico brasileiro.

A falência ou interdição dos fornecedores da Companhia e/ou mudanças significativas nas características das políticas internacionais de países onde as matérias-primas da Companhia são oriundas podem causar impactos em suas cadeias de fornecimento. Qualquer restrição na disponibilidade de matérias-primas poderá influenciar no aumento dos custos do insumo e de produção, comprometer a produção ou gerar atrasos e, no caso de produtos para os quais haja apenas um fornecedor de matéria-prima ou um fornecedor de medicamento, poderá resultar em um efeito adverso nas atividades, situação financeira e resultados da Companhia.

Além disso, o preço dos princípios ativos pode oscilar de forma relevante em um curto período, inclusive em decorrência de boa parte dos insumos e medicamentos adquiridos pela Companhia estar referenciada em moeda estrangeira que, em decorrência de um aumento substancial nos custos de princípios ativos, poderá afetar adversamente negócios, situação financeira e resultados da Companhia.

A Companhia depende de alguns fornecedores exclusivos para fabricação de produtos específicos e qualquer evento adversos envolvendo tais fornecedores poderá impactá-la negativamente.

Alguns dos produtos da Companhia são fabricados a partir de insumos e matérias-primas de fornecedores exclusivos. Caso tais fornecedores não sejam capazes de entregar os insumos por eventos adversos ou pelo aumento do volume da produção da Companhia, a continuidade da produção de tais medicamentos poderá ser inviabilizada, o que pode impactá-la negativamente. Ainda, alguns dos seus fornecedores, potencialmente, podem também ser seus próprios concorrentes. Caso isso aconteça e o fornecimento de insumos seja interrompido, a Companhia será obrigada a buscar fornecedores alternativos, o que nem sempre é factível considerando as condições de mercado. Nesse cenário, os resultados poderão ser adversamente afetados.

(f) seus clientes

A Companhia pode ser responsabilizada por incidentes com consumidores relacionados a reações adversas após o uso dos produtos que fabrica.

O uso dos produtos da Companhia pode causar eventuais reações adversas em seus consumidores. Ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos contra a Companhia sob as alegações de que seus produtos estavam com baixa qualidade, adulterados, contaminados, não possuíam as propriedades anunciadas, não continham informações adequadas sobre possíveis efeitos colaterais, dentre outras. Qualquer risco à saúde, real ou possível, associado aos seus produtos, inclusive publicidade negativa referente a estes riscos, pode causar a perda de confiança de consumidores na segurança, eficácia e qualidade dos produtos da Companhia, afetando a sua reputação de maneira significativa e gerando custos não previstos.

A Companhia depende de distribuidores intermediários para a colocação de seus produtos no canal farma e no canal alimentar, o que apresenta riscos comerciais e operacionais, podendo afetar adversamente suas operações.

As estruturas de distribuição e vendas que a Companhia utiliza são fundamentais para manter sua vantagem competitiva de larga presença no varejo no Brasil, principalmente em determinadas categorias de produtos de seu portfólio.

A dependência da Companhia de distribuidores intermediários (canal indireto) limita a sua capacidade de posicionar os produtos nos estabelecimentos que compõem o canal farma e o canal alimentar. O uso de distribuidores intermediários e de uma estrutura de logística complexa submete a Companhia a uma série de riscos, incluindo possíveis atrasos e interrupções na entrega dos produtos e a perda da qualidade como resultado de manuseio inadequado destes produtos durante o transporte.

Adicionalmente, a Companhia não tem como assegurar que seus distribuidores intermediários atuarão em conformidade com a legislação aplicável, como por exemplo, em relação à distribuição de determinados produtos apenas nos pontos de vendas autorizados, bem como os termos das contratações realizadas. A falta de cumprimento destas obrigações pode impactar as suas operações.

Parte relevante da receita da Companhia depende de número limitado de clientes, que representam parcela significativa de seus negócios.

Os maiores clientes da Companhia representavam 18% e 17% de sua receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Dada tal relevância, eventual redução ou encerramento total da contratação dos serviços da Companhia por tais clientes, por qualquer razão, incluindo dificuldades temporárias ou permanentes em seus negócios ou em suas condições financeiras, pode afetá-la negativamente.

Adicionalmente, os clientes da Companhia podem, a qualquer tempo, exercer pressão para que esta venha a reduzir os preços que pratica. A capacidade da Companhia de negociar com alguns de seus clientes pode ser restrita, e reduções de preços podem gerar efeito adverso relevante em seu negócio, condição financeira e resultados operacionais.

Para mais informações, vide item 1.5 deste Formulário de Referência.

(g) setores da economia nos quais o emissor atue

A variação das taxas de juros poderá ter um efeito prejudicial sobre as atividades e resultados operacionais da Companhia.

O Banco Central do Brasil - BACEN estabelece a taxa básica de juros do sistema financeiro brasileiro por referência ao nível de crescimento econômico, o nível de inflação e outros indicadores. A taxa de juros básica, a Selic, no final de 2024 foi elevada a 12,15%, conforme estipulada pelo Comitê de Política Monetária ("Copom"). Referida taxa impacta não apenas as despesas financeiras, mas também a remuneração das aplicações financeiras da Companhia, com consequências sobre sua receita financeira.

Em 31 de dezembro de 2024, o endividamento total da Companhia (composto por empréstimos e financiamentos mais títulos a pagar) estava denominado em reais e sujeito à flutuação de taxas como o CDI, IPCA, TR e a TJLP. Qualquer aumento nas taxas de juros poderá elevar o custo dos seus empréstimos, impactar suas despesas financeiras e resultados operacionais.

A Companhia pode sofrer impactos relevantes devido a alterações na legislação tributária brasileira ou a conflitos em sua interpretação.

As autoridades legisladoras e fiscais regularmente promovem reformas nos regimes tributários e em outros regimes de incidência de impostos aos quais a Companhia, distribuidores, fornecedores e clientes estão sujeitos. Essas reformas incluem mudanças nas alíquotas de imposto e, eventualmente, edição de impostos temporários, cujos rendimentos podem ser alocados especificamente para propósitos governamentais designados. Além disso, a interpretação das leis tributárias pelos tribunais e autoridades tributárias está em constante evolução. Os efeitos dessas mudanças e de quaisquer outras alterações que resultarem da promulgação de reformas tributárias adicionais ou alterações na maneira como as leis tributárias atuais são aplicadas não podem ser quantificados, e não há garantias de que essas reformas ou mudanças não terão um efeito adverso nos negócios da Companhia, direta ou indiretamente.

Atualmente, há diferentes projetos de lei em discussão no Congresso Nacional que buscam implementar reformas tributárias, incluindo propostas para modificar a tributação aplicável a pessoas jurídicas. No final de 2023, foi aprovada a reforma tributária, pela Emenda Constitucional nº 132/2023 ("EC 132"), que tem como objetivo a simplificação do atual sistema tributário nacional. Um dos principais objetivos desta reforma é simplificar a legislação tributária aplicável ao consumo no Brasil, por meio da substituição dos 5 atuais impostos indiretos (IPI, ICMS, ISS, PIS e COFINS) por 2 impostos sobre o consumo (IBS e CBS) e 1 Imposto Seletivo (IS), além da eliminação de benefícios fiscais, o que poderá resultar em um aumento da carga tributária para a Companhia. A EC 132 prevê que aspectos específicos dos novos tributos (como as alíquotas) serão determinados por leis, como a recém-publicada Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025. A transição para o novo sistema tributário, prevista para ocorrer gradualmente a partir de 2026 até 2032, implica a perda progressiva de eventuais benefícios fiscais aproveitados pela Companhia.

Vale destacar que, nos últimos anos, o Governo Federal Brasileiro apresentou algumas propostas ao Congresso Nacional relacionados à tributação de dividendos e à vedação da dedução de JCP, dentre as quais estão atualmente em tramitação: (i) o Projeto de Lei nº 2.337, de 25 de junho de 2021, que prevê alterações na tributação sobre a renda, como a instituição da tributação de dividendos e a revogação da dedução de despesas com JCP; (ii) o Projeto de Lei nº 4.258, de 31 de agosto de 2023, que veda, a partir de 1º de janeiro de 2024, a dedução de JCP da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; (iii) o Projeto de Lei nº 4.921, de 10 de outubro de 2023, que prevê a incidência do Imposto sobre a

Renda Retido na Fonte sobre os lucros e dividendos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a beneficiário, pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliado no exterior; e (iv) o Projeto de Lei nº 1.087, de 18 de março de 2025, que dentre outras alterações, propõe a incidência de imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de lucros e dividendos distribuídos para pessoas físicas e investidores estrangeiros.

Os Projetos de Lei nº 4.258/23 e nº 4.921/23 estão em fase inicial de tramitação perante a Câmara dos Deputados e perante o Senado Federal, respectivamente. Por sua vez, o Projeto de Lei nº 2.337/21 foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 2 de setembro de 2021, e atualmente aguarda apreciação pelo Senado Federal. A proposta foi avaliada pelas Comissões e, desde 19 de abril de 2023, está com a relatoria da casa legislativa. O Projeto de Lei nº 1.087/25 está em fase inicial de tramitação perante a Câmara dos Deputados. A aprovação desses projetos depende do processo legislativo, o qual inclui avaliação, votação, veto e emendas, todos realizados pelo Congresso Nacional e pelo Presidente da República. Não é possível determinar, desde logo, quais propostas serão efetivamente implementadas e como podem impactar as operações da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não consegue prever com precisão o impacto da reforma tributária ou de outras reformas tributárias em trâmite no Congresso Nacional em sua operação e o efeito dessas reformas em todos os setores da economia permanece incerto e difícil de avaliar. No entanto, se tais mudanças aumentarem a carga tributária (direta ou indiretamente) da Companhia, sua margem bruta poderia diminuir, o que pode afetar materialmente e adversamente seus negócios e resultados operacionais.

Quanto à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", pode haver risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos benefícios fiscais relativos ao ICMS, caso não aprovados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Além disso, a Companhia recebe atualmente determinados benefícios fiscais e/ou usufrui de regimes especiais de tributação. A Companhia não pode garantir que esses benefícios serão mantidos ou renovados. Ademais, dado o atual ambiente político e econômico no Brasil, não há como garantir que os benefícios fiscais que a Companhia e/ou seus fornecedores recebem não serão contestados judicialmente como ilegais ou inconstitucionais. Se a Companhia não conseguir renovar os seus benefícios fiscais, ou se tais benefícios forem modificados, limitados, suspensos ou revogados, a Companhia poderá ser afetada de forma adversa. O mesmo se aplica à sua cadeia de fornecedores, que pode causar impacto indireto à Companhia.

Reformas tributárias ou qualquer mudança nas leis e regulamentos que afetem os impostos ou incentivos fiscais podem direta ou indiretamente afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

O Governo Federal tem exercido e continua a exercer significativa influência sobre a economia brasileira. A conjuntura econômica e política brasileira têm um impacto direto sobre as atividades da Companhia.

O Governo Federal do Brasil ("Governo Federal") frequentemente intervém na economia do País e por vezes altera de maneira significativa as políticas monetária, fiscal e de crédito, entre outras, podendo influenciar nos seguintes fatores econômicos que podem afetar adversamente os negócios da Companhia:

- (i) inflação;
- (ii) flutuações nas taxas de câmbio e desvalorização da moeda;
- (iii) restrições a remessas para o exterior e/ou controle sobre importação e exportação;
- (iv) alterações nas taxas de juros;
- (v) liquidez do mercado de valores mobiliários e disponibilidade de crédito no Brasil e no exterior;
- (vi) instabilidade política e social;
- (vii) alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- (viii) instabilidade dos preços;
- (ix) política de controle ambiental;
- (x) racionamento de água e energia;
- (xi) políticas sanitárias e de saúde pública; e
- (xii) outros acontecimentos políticos, sociais, econômicos ou diplomáticos que venham a ocorrer no Brasil ou que afetem o País.

Além disso, a incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo Governo Federal cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários.

A Companhia está sujeita a leis tributárias e a interpretação dessas leis pode ser contestada pelas autoridades governamentais competentes.

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos tributários que são inerentemente complexos, de modo que lhe cabe fazer julgamentos e interpretações sobre a aplicação dessas leis e regulamentos aos seus negócios, atividades e operações. A interpretação e aplicação dessas leis e regulamentos podem ser contestadas pelas autoridades governamentais competentes, o que pode resultar em processos, ações ou sanções administrativos ou judiciais, que podem impactar as operações da Companhia de maneira relevante.

(h) regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia está sujeita à extensa regulamentação brasileira das indústrias farmacêutica cosmética, alimentícia e de dispositivos médicos, interação com autoridades governamentais. Alterações nas exigências regulatórias para obter e renovar licenças, alvarás ou registro de produtos poderão causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a inúmeras leis e regulamentos locais, estaduais e federais, relativos às permissões e exigências para a obtenção de licenças, alvarás ou registros de produtos, incluindo os padrões operacionais e de segurança do Ministério da Saúde e da ANVISA, bem como das secretarias estaduais e municipais de saúde. A regulamentação dos setores brasileiros farmacêutico, cosmético, alimentício e de dispositivos médicos inclui as regras para aprovação de produtos e unidades industriais, promoção e visita médica e propaganda direta ao consumidor final.

Caso a Companhia descumpra quaisquer de suas obrigações perante a ANVISA e outras autoridades, seja por não manter vigentes os padrões de qualidade para manutenção dos alvarás dos estabelecimentos ou por não manter vigentes ou renovar os registros dos produtos, ou ainda em caso de não observância da legislação aplicável, a Companhia estará sujeita não apenas à sanções civis e penais cabíveis, como também às sanções previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, tais como advertência, multa, interdição do estabelecimento, cancelamento de autorização ou licença entre outras. Adicionalmente, o Ministério da Saúde poderá, a qualquer momento, suspender a fabricação e a venda de qualquer produto submetido às regras da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, conforme alterada, caso se torne suspeito de ter efeitos nocivos à saúde, o que poderá causar um efeito material adverso nas atividades e resultados operacionais da Companhia.

Mudanças nas leis e regulamentações aplicáveis ao setor farmacêutico, especialmente no tocante à promoção e propaganda desses produtos, poderão afetar adversamente a Companhia.

O mercado farmacêutico é altamente regulamentado. A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentações locais, estaduais e federais, incluindo as normas de qualidade, pesquisa e desenvolvimento e políticas de preços editadas especialmente pelo Ministério da Saúde e ANVISA. Mudanças nessas leis e regulamentações poderão afetar adversamente as operações da Companhia, incluindo ajustes nas operações industriais, alterações de produtos do portfólio para cumprimento de novas exigências regulatórias, contratação de novos estudos para registro de produtos farmacêuticos, cosméticos, de alimentos e de dispositivos médicos ou processos mais criteriosos para inovação, o que poderão afetar a rentabilidade e os resultados operacionais da Companhia.

Parcela significativa dos medicamentos existentes no mercado, incluindo os medicamentos da Companhia, está sujeita à regulamentação de controle de preços. Tal controle pode limitar as margens e a capacidade de repassar o aumento aos clientes da Companhia, o que poderá causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita à legislação federal que impõe controle de preços sobre parte dos produtos farmacêuticos que produz. Tal controle de preços limita o reajuste e correção dos preços de tais produtos a apenas uma vez por ano, de acordo com um teto que é definido com base no IPCA, um fator de produtividade, um fator de ajuste de preços relativos entre setores e um fator de preços intrasetor, todos calculados em percentuais ao ano.

Os preços cobrados por tais produtos estão sujeitos a monitoramento pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos ou ("CMED"), órgão interministerial responsável por regular o mercado e estabelecer critérios para a definição e o ajuste de preços. A oferta, promoção ou venda de produtos farmacêuticos sem um preço definido pelo CMED ou a um preço superior ao limite máximo estabelecido pelo CMED poderá acarretar a aplicação de sanções, como (i) ordem para correção da prática infratora; (ii) e/ou multa, calculada de acordo com método específico, incluindo a duração da conduta irregular e a condição econômica do agente infrator. As multas aplicáveis podem variar de aproximadamente R\$ 930,00 a R\$ 13.950.000,00, sendo dobradas em caso de recorrência, o que pode afetar seus negócios e reputação.

Esses controles de preços acarretam a redução das margens de lucro. A Companhia não pode assegurar que conseguirá manter sua margem de lucro no futuro, bem como que o governo não alterará ou expandirá tal política de controle de preços, ou ainda criará novos fatores ou forma de

cálculo para estabelecer o teto máximo de preços, o que poderia causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

(i) países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável, considerando que a Companhia não atua em países estrangeiros.

(j) questões sociais

Uma paralisação do trabalho ou greve significativa da força de trabalho pode afetar as operações da Companhia.

Alguns dos empregados da Companhia são representados por sindicatos e estão cobertos por negociação coletiva ou acordos trabalhistas similares, os quais estão sujeitos à renegociação periódica nos prazos estabelecidos por lei e nos acordos aplicáveis. As greves e outras paralisações ou interrupções trabalhistas em qualquer uma das instalações da Companhia, ou tumultos trabalhistas que interrompam os fornecedores e prestadores terceirizados de produtos ou serviços, poderão ter um impacto adverso relevante nos negócios e resultados operacionais da Companhia.

A deterioração das relações trabalhistas e eventual paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Companhia pode afetar suas operações.

Os funcionários da Companhia são representados por sindicatos e estão cobertos por negociação coletiva ou acordos trabalhistas similares, os quais estão sujeitos à renegociação periódica nos prazos estabelecidos por lei e nos acordos aplicáveis. As greves e outras paralisações ou interrupções trabalhistas em qualquer uma das instalações, ou tumultos trabalhistas que interrompam os fornecedores e prestadores terceirizados de produtos ou serviços, poderão ter um impacto adverso relevante nos negócios e resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a obrigações relativas ao respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, que podem fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, bem como em contingências significativas referentes a questões sociais.

A exposição a riscos sociais varia de acordo com as características específicas de cada companhia, do seu setor de atuação e de sua localização geográfica, de forma que cada empresa deverá considerar tais peculiaridades para definir os riscos sociais considerados materiais, segundo sua estratégia e modelo de negócios. De forma geral, os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos de suas atividades empresariais nos direitos humanos de todos os stakeholders envolvidos em sua operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidade local onde a Companhia atua, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades. Nesse sentido, são aplicáveis à cadeia de fornecimento da Companhia inúmeras leis, regulamentos e tratados (locais e internacionais) sobre as relações e condições de trabalho, que abrangem temas como: jornada de trabalho, trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, proteção de dados pessoais, infraestrutura predial e segurança e saúde dos trabalhadores, além da observação de normas relativas à seguridade social.

Caso as providências adotadas pela Companhia para prevenir e administrar os riscos sociais não sejam suficientes para mitigá-los, ela conseqüentemente estará exposta a riscos legais,

regulatórios, operacionais e reputacionais, os quais podem se materializar de diferentes maneiras.

Não há nenhuma garantia de que a Companhia conseguirá realizar o gerenciamento adequado das relações trabalhistas, atendendo a todos os parâmetros e diretrizes nacionais e internacionais o que, conseqüentemente, pode eventualmente prejudicar os resultados operacionais e a reputação da Companhia.

A incapacidade da Companhia de manter um ambiente diverso, ético e saudável pode afetá-la adversamente e a sua cultura.

A Companhia deve garantir condições dignas de trabalho aos seus empregados, zelando por sua saúde, segurança e bem-estar e assegurando seu direito de associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com leis e regulamentos locais, respeitando os direitos humanos. Um local de trabalho identificado como perigoso, hostil ou discriminatório pode resultar em contingências legais e inibir a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos, negociar junto a entidades associativas e sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança do trabalho, e impulsionar a inovação.

No mesmo sentido, se não tomar iniciativas bem estruturadas e integradas ao planejamento de longo prazo para fomentar a diversidade, equidade e inclusão, tanto no seu quadro de funcionários quanto na composição dos órgãos estatutários e da liderança, a Companhia poderá sofrer questionamentos, inclusive em sede judicial, acerca da ausência de metas claras e ações efetivas nesse âmbito.

(k) questões ambientais

A Companhia atua em segmentos de produtos cuja fabricação exige a utilização de substâncias potencialmente tóxicas e resulta na geração de resíduos sólidos e efluentes com potencial contaminante. Acidentes ou a manipulação equivocada de insumos químicos ou sua disposição incorreta no ambiente podem gerar danos ambientais consideráveis nas proximidades das instalações operacionais e afetar negativamente a reputação, a percepção de suas marcas e os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

A Companhia atua nos setores de medicamentos, cuja produção exige manipulação de substâncias controladas que podem se tornar tóxicas e poluentes, caso a Companhia não siga procedimentos operacionais reconhecidos como seguros, ou ainda caso haja falhas no controle desses processos de forma a permitir a liberação dessas substâncias químicas em níveis acima dos recomendados pela regulação em ambientes externos às áreas produtivas. Ademais, os processos produtivos da Companhia geram resíduos sólidos, emissões atmosféricas ou efluentes com potencial de contaminação, caso dispostos no ambiente sem o devido tratamento como incineração, coprocessamento ou outra técnica de tratamento segura por entidades devidamente credenciadas para esse fim.

Acidentes ou falhas operacionais podem acarretar a liberação de insumos químicos, produtos farmacêuticos, resíduos ou efluentes contaminados, com danos ao ambiente e às comunidades vizinhas às instalações da Companhia, com efeitos significativamente adversos sobre a reputação, a percepção das marcas e dos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

As atividades da Companhia estão sujeitas a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor à Companhia sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, dentre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de suas atividades.

Tendo em vista que as leis ambientais e sua aplicação vêm se tornando mais rigorosas, o valor e a época de gastos de capital e despesas relativos ao meio ambiente poderão variar significativamente em relação à respectiva previsão atual. Quaisquer custos ambientais relevantes não previstos poderão impactar o negócio da Companhia.

Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental ou das obrigações que tenham sido impostas à Companhia em razão do licenciamento de seus complexos industriais, poderá causar impacto adverso relevante em sua imagem, receitas e em seus resultados operacionais.

A Companhia poderá ser considerada solidariamente responsável por danos ambientais que vierem a ser causados por seus terceiros contratados.

Na esfera civil, os danos ambientais podem implicar responsabilidade civil e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia.

Ainda, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nos empreendimentos e atividades da Companhia não exime a responsabilidade da Companhia por eventuais danos ambientais causados por tais empresas. Caso a Companhia venha a ser responsabilizada por tais danos, seus resultados financeiros e operacionais poderão ser adversamente afetados, bem como a sua imagem.

(I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

A Companhia está exposta à possibilidade de perdas relacionadas a desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios, que podem ter um efeito adverso relevante em seu desempenho financeiro.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos de incêndios, danos causados por desastres naturais ou danos ambientais, que podem afetar suas propriedades, instalações e estoques, incluindo, entre outros, centros de distribuição, fábricas, máquinas e equipamentos.

Eventuais seguros relacionados aos riscos acima expostos podem não ser suficientes para conter danos aos negócios da Companhia, podendo gerar um efeito material adverso sobre seus negócios e resultados operacionais.

As mudanças climáticas podem afetar adversamente a Companhia.

Os padrões pluviométricos no Brasil vêm mudando constantemente, fazendo com que certas regiões apresentem volumes pluviométricos muito acima das médias históricas, resultando em enchentes, inundações e deslizamentos de terra em regiões de encostas e montanhas. Tais mudanças nos padrões de chuva podem afetar as instalações e especialmente a capacidade de

distribuição dos produtos da Companhia. A ocorrência de tempestades e inundações pode também influenciar o custo de seguro dos ativos da Companhia, principalmente aqueles em regiões de alto risco, onde tempestades, tornados e outros eventos extremos são mais pronunciados.

Por outro lado, em períodos de escassez de chuva, a referida escassez aliada aos baixos níveis dos reservatórios pode levar a governos e autoridades a restringir as atividades industriais e direcionar a água para consumo humano, podendo afetar os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A escassez de recursos naturais ocasionada por fatores climáticos ou antrópicos pode afetar as operações da Companhia, implicando a necessidade de adoção de medidas de contingência complementares.

A falta de recursos como água e energia, ocasionada por alterações climáticas associadas ao aquecimento global e à atuação do homem sobre o ambiente, pode impactar as operações da Companhia, especialmente a unidade industrial da cidade de Anápolis, Estado de Goiás, dependentes destes recursos, com destaque para o uso de água. A imprevisibilidade dos regimes de chuvas e a sazonalidade do clima e das temperaturas nas diferentes estações do ano impactam as estimativas de consumo dos recursos. As recentes crises hídrica e energética demonstram ser este um tema atual e ponto de preocupação para os diferentes segmentos econômicos brasileiros. Caso quaisquer dos riscos apontados acima se materialize, poderá causar um efeito adverso relevante sobre os negócios, a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O combate aos riscos relacionados às mudanças climáticas exige o aprimoramento contínuo das práticas da Companhia.

As ações de países desenvolvidos, somadas aos interesses de uma nova classe de investidores, têm elevado o foco para questões climáticas e como as empresas têm feito a gestão de possíveis impactos negativos ao negócio.

O combate aos riscos relacionados às mudanças climáticas exige o aprimoramento contínuo das práticas e devem ser incorporadas à estratégia de operação da Companhia, assim como a modernização dos equipamentos, fontes de energia mais limpas e o aumento da eficiência energética.

Os padrões vigentes requerem extenso mapeamento e engajamento da cadeia de fornecimento referente a cálculo de emissões, e as metodologias de cálculo atualmente disponíveis seguem padrões internacionais que não refletem a realidade das etapas de produção e abastecimento brasileiros, necessitando assim de adequações e articulações institucionais para padronização e acuracidade na apuração e objetivos eventualmente assumidos. Em caso de eventuais adequações, a Companhia poderá ser obrigada a aumentar, significativamente, seus investimentos e custos, o que poderá levar a desembolsos significativos.

Adicionalmente, a Companhia faz uso de gases refrigerados nos sistemas de refrigeração em suas lojas, centros de distribuição e escritório central. A manutenção requerida nos equipamentos e a reposição dos gases resulta em emissões fugitivas que contribuem para as mudanças climáticas. Caso venha a ser questionada e eventualmente condenada em decorrência de tais práticas, a

Companhia poderá sofrer sanções, além da possibilidade de afetar adversamente a imagem e reputação da Companhia.

A imposição de medidas regulatórias adicionais pode resultar em um aumento de custos para cumprimento destas regulações.

Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), seja através de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória e ambiental. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Regulamentações sobre GEE poderão aumentar os custos da Companhia para estar em conformidade com a legislação ambiental. Tal situação poderá afetar seus resultados operacionais e financeiros.

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Acontecimentos e a percepção de risco em outros países, principalmente em países emergentes, podem afetar adversamente o valor de mercado de valores mobiliários brasileiros e o preço das ações.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e países da União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países, incluindo eventos globais como preocupações em relação à propagação da pandemia do COVID-19 e os efeitos de tais eventos no mercado global de títulos e valores mobiliários, pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, inclusive nos valores mobiliários da Companhia. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das ações da Companhia. Crises em outros países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A instabilidade política e financeira nos Estados Unidos, Reino Unido, Europa, Oriente Médio, Rússia e outros mercados afetou a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram negativamente a economia brasileira e o mercado de capitais brasileiro, tais como: flutuações nos preços dos títulos de companhias abertas, reduções na oferta de crédito ou indisponibilidade, redução de custos, desaceleração econômica, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

Em 2024, Donald J. Trump foi eleito para um segundo mandato não consecutivo como o 47º presidente dos Estados Unidos. Embora os efeitos específicos no Brasil e na América Latina permaneçam incertos, mudanças antecipadas na economia e na política externa dos Estados Unidos podem influenciar a dinâmica do mercado global, a confiança dos investidores e os fluxos de capital para mercados emergentes. Ademais, após o início de seu mandato, o presidente americano impôs uma série de tarifas econômicas expressivas para países parceiros de sua economia como o México e o Canadá. Não há garantia de que os Estados Unidos não aumentarão as tarifas atualmente existentes para o Brasil, em especial tarifas aplicadas a exportadores de alumínio e aço. Tais desenvolvimentos podem criar volatilidade adicional na economia brasileira e nos mercados de capitais, impactando o valor justo dos valores mobiliários da Companhia, bem como seus acessos à financiamento.

Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou até mesmo ser incapazes ou não estar dispostas a honrar seus compromissos.

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional como, por exemplo, a escalada das tensões decorrentes do início do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e do ataque do Hamas a Israel a partir da Faixa de Gaza, podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Por fim, importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

Ainda, em 7 de outubro de 2023, militantes do Hamas e membros de outras organizações terroristas infiltraram-se na fronteira sul de Israel a partir da Faixa de Gaza e conduziram uma série de ataques terroristas contra alvos civis e militares, além de lançarem extensos ataques com foguetes contra a população israelita e centros industriais localizados ao longo da fronteira israelita com a Faixa de Gaza. Pouco depois do ataque, o gabinete de segurança de Israel declarou guerra ao Hamas. A intensidade e a duração da atual guerra de Israel contra o Hamas são difíceis de prever, assim como o são as implicações econômicas dessa guerra nos negócios e operações da Companhia e na instabilidade geopolítica global.

Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar a negociação das ações da Companhia, além de dificultar o seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

Reduções na classificação do risco brasileiro atribuída por agências de risco poderão afetar negativamente o valor de mercado da Companhia.

O Brasil experimentou a perda do grau de investimento na classificação de risco de crédito da agência de classificação de riscos Standard & Poors, Moody's e Fitch Ratings, assim como um rebaixamento da nota de crédito pela Standard & Poors. Dessa forma, eventuais alterações nas políticas do governo brasileiro, bem como variações na classificação do risco brasileiro atribuída pelas agências de risco, as quais estão além do controle da Companhia, podem contribuir para a alta volatilidade no mercado de capitais brasileiro e ter um efeito material adverso sobre nós e no preço de mercado das ações da Companhia.

Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro experimentou altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração de seu produto interno bruto (PIB), flutuações acentuadas do real em relação ao dólar americano, aumento do nível de desemprego e níveis mais baixos de gastos e confiança do consumidor. Tal cenário pode se intensificar com o Governo Federal empossado, sendo certo também que não podemos prever os potenciais impactos das políticas a serem adotadas pelo Governo Federal. A Fitch manteve o rating de crédito soberano do Brasil para BB-, mas com perspectiva estável em julho de 2022, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas dimensões, diante da renovada incerteza política. Em julho de 2023, a Fitch elevou o rating soberano do Brasil de BB- para BB, com perspectiva estável. A perspectiva, por sua vez, foi mantida em estável. Foi a primeira movimentação positiva realizada pela agência sobre os ratings do Brasil desde 2018, quando houve o rebaixamento para "BB-".

Na data deste Formulário de Referência, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB, Ba1 e BB estável, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

Caso haja novas reduções na classificação do risco brasileiro atribuída por agências de risco, o valor de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá ser reduzido, o que pode gerar impacto aos acionistas e titulares de valores mobiliários da Companhia.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios, resultados e o preço das ações da Companhia.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no Congresso Nacional pode resultar em impasses, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente a economia e as operações da Companhia. As incertezas em relação à implementação, pelo Governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas existentes poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

Além disso, não podemos garantir que outros eventos políticos e econômicos não provocarão ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e na cotação de ações da Companhia e, conseqüentemente, que afetarão adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia. Ademais, a recente instabilidade política e econômica tem levado a uma percepção negativa da economia brasileira e a maior volatilidade nos mercados brasileiros de valores mobiliários, o que também pode ter um efeito adverso sobre o negócio da Companhia. Qualquer instabilidade econômica e incerteza política recorrente pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Medidas tarifárias comerciais adotadas pelos Estados Unidos podem reduzir o ritmo de comércio internacional.

Em 2 de abril de 2025, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciou um conjunto de tarifas comerciais contra mais de 180 nações, intensificando, principalmente, uma guerra comercial norte-americana contra a China taxando seus produtos em até 145%. Os potenciais efeitos dessa guerra comercial para a Companhia podem ser, dentre outros:

- Escassez de matéria-prima: A guerra comercial pode afetar o fornecimento de matérias-primas, levando a (i) escassez ou aumento nos preços desses insumos e (ii) a valorização do dólar frente ao real, encarecendo as importações e pressionando os custos de produção.
- Aumento na concorrência no mercado interno: Com a imposição de tarifas entre EUA e China, produtos que seriam exportados para esses mercados podem acabar sendo redirecionados para o Brasil, gerando uma concorrência maior e pressão sobre os preços de bens.
- Maior dificuldade para manter a competitividade nos mercados internacionais, como o dos EUA.

A Companhia não pode assegurar que não haverá um agravamento desta guerra comercial nos próximos meses, bem como o surgimento de novas barreiras comerciais potencializando os riscos supracitados, o que poderá afetar adversamente os seus negócios e resultados.

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

Listamos abaixo os cinco principais fatores de risco considerados pela Companhia, dentre aqueles enumerados no item 4.1 deste Formulário de Referência, independentemente da categoria em que estejam inseridos:

- A variação das taxas de juros poderá ter um efeito prejudicial sobre as atividades e resultados operacionais da Companhia.
- A Companhia está sujeita a ataques cibernéticos que podem afetar os sistemas tecnológicos se os controles existentes não forem suficientes, podendo comprometer, interromper e/ou impactar nossas operações, bem como levar ao vazamento de informações estratégicas da Companhia.
- A Companhia pode sofrer impactos devido a alterações na legislação tributária brasileira ou a conflitos em sua interpretação.
- A exposição à volatilidade dos custos e demais eventos relacionados aos insumos da Companhia poderão causar um efeito adverso nas atividades da Companhia, sua situação financeira e seus resultados operacionais
- A Companhia acredita que a identidade das suas marcas é essencial para o sucesso de seu negócio. Se não puder utilizar de forma eficaz ou proteger qualquer uma de suas marcas, a Companhia pode ser impactada adversamente

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado incluindo risco de taxa de câmbio, taxa de juros, crédito e de liquidez. Esses riscos são inerentes às atividades e que são descritos quantitativa e qualitativamente abaixo.

Os riscos de mercado estão relacionados ao impacto negativo sobre o valor dos ativos e passivos, causado por oscilações de fatores como taxa de juros ou taxas de câmbio. A maior parte das atividades da Companhia está sujeita a riscos de mercado.

Risco de Taxa de Câmbio

O risco cambial decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem principalmente o montante a pagar a fornecedores ou os valores captados no mercado.

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira e os instrumentos financeiros que mitigam riscos cambiais, em forma quantitativa, eram os seguintes:

	Em 31 de dezembro de 2024		
	Em US\$ mil	Em EUR mil	Em R\$ mil
Ativo			
Clientes	(445)	-	(2.795)
Passivo			
Fornecedores	8.197	-	50.670
Cessão de crédito por fornecedores	33.708	-	208.345
Empréstimos e financiamentos	65.896	56.701	770.296
Instrumentos derivativos que mitigam riscos	(66.234)	(54.473)	(758.124)
Outros passivos	58	42	589
Exposição líquida	41.180	2.270	268.981

Análise de sensibilidade cambial

Segue o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros com data base de 31 de dezembro de 2024, incluindo os derivativos que descrevem os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I, considerando 10,46% de oscilação para o dólar estadunidense que corresponde a 3 desvios-padrão da oscilação dos três meses do quarto trimestre do ano) segundo avaliação efetuada pela administração, considerando um horizonte de três meses. Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na taxa de câmbio do Real contra o dólar estadunidense, respectivamente (cenários II e III).

Risco (em R\$ milhares)	Cenário I		Cenário II		Cenário III	
			25% de oscilação		50% de oscilação	
	Apreciação	Depreciação	Apreciação	Depreciação	Apreciação	Depreciação
Cotação do dólar Moeda Estrangeira	5,544	6,840	4,644	7,740	3,096	9,289
Hedge econômico	(79.555)	79.555	(190.066)	190.066	(380.127)	380.134
Contratos a termo	(795)	795	(1.899)	1.899	(3.799)	3.799
Swap	(78.760)	78.760	(188.167)	188.167	(376.328)	376.335

Objeto do hedge econômico						
	79.560	(79.560)	190.078	(190.078)	380.150	(380.157)
Efeito líquido	5	(5)	12	(12)	23	(23)

A análise de sensibilidade apresentada acima considera mudanças com relação à cotação do Dólar estadunidense e à cotação do Euro, mantendo constantes todas as demais variáveis, associadas a outros riscos.

Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros e inflação

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras, títulos, debêntures e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. Os empréstimos emitidos a taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros. Já os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros.

No quadro a seguir está apresentada a exposição ao risco de taxa de juros das operações vinculadas à variação do CDI, TJLP, TR e IPCA:

	Consolidado
Empréstimo financiamentos e Swaps CDI	987.227
Financiamento TJLP	256.465
Financiamento TR	225.704
Debêntures CDI	3.514.809
Debêntures IPCA	609.028
Títulos a Pagar CDI	6.197
Aplicações financeiras CDI (Nota 10)	(1.680.746)
Exposição líquida	<u>3.918.684</u>

Análise de sensibilidade a taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e juros pós- fixados sobre nossos empréstimos, financiamentos, debêntures e títulos a pagar projetados para o primeiro trimestre de 2025:

Cenários de variação	Cenário Provável*	Variação de 25%	Variação de 50%
Empréstimo CDI	8.715	29.987	59.974
Financiamentos TJLP	1.289	4.764	9.528
Debênture CDI	31.027	106.762	213.525
Debênture IPCA	3.030	2.253	4.507
Financiamentos TR	2.418	457	914
Títulos a Pagar CDI	55	188	376
Aplicações Financeiras	(14.837)	(51.053)	(102.105)
Total do efeito perda (ganho)	31.697	93.358	186.719

* Premissas Cenário Provável

CDI previsto 13,14% a.a. / TJLP prevista de 7,97% a.a. / IPCA prevista 1,98% a.t. / TR prevista 1,89% a.a.

Risco de Crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes do atacado e do varejo, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas.

Risco de Liquidez

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os passivos financeiros derivativos estão incluídos na análise se seus vencimentos contratuais forem essenciais para um entendimento dos fluxos de caixa. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados. Esses valores não coincidem com os respectivos montantes lançados no balanço patrimonial, já que correspondem a estimativas.

2024					
	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total geral
Debêntures	2.285.067	2.069.841	6.549.970	296.026	11.200.904
Empréstimos e financiamentos	464.461	820.900	278.887	182.642	1.746.890
Títulos a pagar	17.326	-	-	-	17.326
Fornecedores	448.535	-	-	-	448.535
Cessão de créditos	535.607	-	-	-	535.607
Outros passivos	336.773	67.872	56.359	37.898	498.902
Instrumentos derivativos financeiros	(99.702)	(19.197)	-	-	(118.899)
	3.988.067	2.939.416	6.885.216	516.566	14.329.265

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas eram parte passiva em 1.298 processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal-tributária, trabalhista e regulatória, com chance de perda provável, possível e remota. O valor total provisionado é de R\$ 143.340.074,31, dos quais (i) R\$ 14.378.476,37 correspondem a contingências tributárias; (ii) R\$ 13.584.443,22 a contingências cíveis; (iii) R\$ 74.929.911,71 a contingências trabalhistas; (iv) R\$ 6.196.797,75 a contingências administrativo-regulatórias; e (v) R\$ 34.250.445,26 de contingências de responsabilidade dos ex-proprietários.

Adicionalmente, o valor acima mencionado engloba as ações envolvendo as empresas adquiridas, contra as quais a Companhia possui mecanismos contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por contingências passivas por parte dos vendedores de tais empresas e/ou cujos valores foram total ou parcialmente provisionados por tais empresas em suas demonstrações financeiras. Nesse sentido, do valor total provisionado, R\$ 84.719.610,34 referem-se exclusivamente à Companhia e a suas controladas, R\$ 34.250.445,26 referem-se à responsabilidade dos ex-proprietários; e R\$ 24.370.018,71 são relativos à parte do prognóstico de perdas possíveis e prováveis de contingências da Mabesa e da Mantecorp ("Combinação de Negócios").

A Companhia optou por constituir provisão para contingências relativas às empresas adquiridas cujo prognóstico é de perda provável. Na eventualidade de as perdas se confirmarem, a Companhia poderá, conforme o caso, descontá-las do saldo a pagar ou pedir indenização aos vendedores por perdas relativas ao período anterior à respectiva aquisição, caso o saldo das parcelas a pagar, que nos foi dado em garantia, tenha sido liquidado ou não seja suficiente para o pagamento total das contingências. Dessa forma, a contingência a que a Companhia está sujeita está garantida, nos termos dos contratos de aquisição.

Processos Tributários

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas eram parte passiva em processos judiciais e processos administrativos de natureza fiscal-tributária no valor total de R\$ 9.472.136.893,11, sendo que tal valor também engloba as ações envolvendo as empresas adquiridas, contra as quais na maioria dos casos a Companhia possui mecanismos contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por contingências passivas por parte dos vendedores de tais empresas e/ou cujos valores foram total ou parcialmente provisionados por tais empresas em suas demonstrações financeiras. De acordo com as normas contábeis, a Companhia constituiu uma provisão total de R\$ 99.216.658,85. Este valor é composto pela soma de R\$ 87.460.806,54 de perdas prováveis, com o valor de R\$ 11.755.852,31 referentes ao prognóstico de perda na Combinação de Negócios. Adicionalmente, na data deste Formulário de Referência, a Companhia tem o valor de R\$ 84.838.182,48 de depósitos judiciais, que é considerado na composição do valor "contingências líquidas de depósito judicial" de R\$ 14.378.476,37.

A Companhia optou por constituir provisão para as contingências cuja perda provável é de responsabilidade dos vendedores das empresas adquiridas, todavia, nestes casos possuímos mecanismos contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por essas contingências passivas por parte dos vendedores de tais empresas.

Processos Cíveis

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas eram parte passiva em processos judiciais de natureza cível no valor total de R\$ 393.229.436,99 sendo que tal valor engloba as ações envolvendo as empresas adquiridas, contra as quais na maioria dos casos a Companhia possui mecanismos contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por contingências passivas por parte dos vendedores de tais empresas e/ou cujos valores foram total ou parcialmente provisionados por tais empresas em suas demonstrações financeiras. De acordo com as normas contábeis, para estas contingências a Companhia constituiu uma provisão total de R\$ 13.584.443,22, sendo este valor composto por R\$ 971.650,96 de perda provável de responsabilidade da Companhia e R\$ 12.612.792,26 referentes ao prognóstico de perda na Combinação de Negócios.

A Companhia optou por constituir provisão para as contingências cuja perda provável é de responsabilidade dos vendedores das empresas adquiridas, todavia nestes casos, a Companhia possui mecanismos contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por essas contingências passivas por parte dos vendedores de tais empresas.

Os processos cíveis versam, em geral, sobre as seguintes matérias: indenizações em razão de utilização de produtos, sustação de protestos e nulidade de títulos, cobrança e execução de títulos.

Processos Trabalhistas

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas eram parte passiva em reclamações trabalhistas no valor total de R\$ 628.782.313,08 sendo que tal valor engloba as reclamações envolvendo tanto a Companhia como as empresas adquiridas, contra as quais a Companhia possui mecanismos contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por contingências passivas por parte dos vendedores de tais empresas e/ou cujos valores foram total ou parcialmente provisionados por tais empresas em suas demonstrações financeiras. De acordo com as normas contábeis, para estas contingências a Companhia constituiu uma provisão total de R\$ 74.929.911,71, sendo este valor composto por R\$ 74.928.537,57 de perda provável de responsabilidade da Companhia e R\$ 1.374,14 referentes ao prognóstico de perda na Combinação de Negócios.

A Companhia optou por constituir provisão para as contingências cuja perda provável é de responsabilidade dos vendedores das empresas adquiridas, todavia, nestes casos, a Companhia possui mecanismos contratuais de ressarcimento e de responsabilidade por essas contingências passivas por parte dos vendedores de tais empresas.

Os processos de natureza trabalhista versam, em geral, sobre as seguintes matérias: pagamento de direitos trabalhistas (verbas rescisórias, horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade, reconhecimento de vínculo empregatício, equiparação salarial, indenizações decorrentes de doenças e/ou acidentes de trabalho etc.) e responsabilidade subsidiária.

Processos Administrativos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas eram parte passiva em processos administrativos em trâmite perante a ANVISA, CMED, INMETRO, SAMEB e outros no valor total de R\$ 8.433.687,65 sendo que tal valor engloba também as ações envolvendo as empresas adquiridas.

De acordo com as normas contábeis, para estas contingências, a Companhia constituiu uma provisão total de R\$ 6.196.797,75, sendo este valor referente à perda provável de responsabilidade da Companhia.

Processos de empresas adquiridas, responsabilidade dos ex-proprietários

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía provisão constituída no montante de R\$ 34.250.445,26, referente às perdas prováveis de responsabilidade dos ex-proprietários. Para estes casos há também o registro de um ativo, a ser reembolsado pelos ex-proprietários por ocasião de um possível pagamento de causas.

Para a descrição dos processos relevantes a seguir, foram selecionados os processos que, com base na análise e avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, bem como do julgamento de negócios da Companhia, poderiam gerar um eventual impacto financeiro (contingência), ou impactar adversamente os negócios da Companhia.

Com relação aos processos da Companhia, o valor reconhecido como contingência considera a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação em questão. Para tanto, a Companhia considera a opinião de assessores externos, o resultado histórico de suas ações judiciais (êxitos e perdas), bem como a evolução jurisprudencial, de forma a se municiar de elementos que indicam o valor de contingência conforme o caso, observadas a legislação e a regulamentação aplicáveis.

Com relação a processos de natureza trabalhista, nos casos em que há prolação de sentença de primeiro grau desfavorável à Companhia, é realizada uma avaliação detalhada dos pedidos realizados (liquidação), por perito especializado com base na qual é realizada a provisão.

A classificação dos processos, conforme probabilidade de êxito (remota, possível e provável), é determinada a partir dos conceitos e critérios definidos na Normas Internacionais de Contabilidade - IAS 37 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes" e no CPC 25 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes", tendo em vista a fase processual e a existência ou não de decisões em cada processo, que possam vir a reconhecer os pedidos formulados nestas demandas.

Os referidos processos são acompanhados por assessores legais especializados, que orientam a Companhia quanto à possibilidade de perda e posicionamento dos órgãos julgadores de forma a manter as provisões para contingências sempre atualizadas.

Seguem abaixo os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia está sujeita, segregados conforme sua natureza.

Processos Tributários

Mandado de Segurança nº 0003282-11.2010.4.03.6100 (2010.61.00.003282-2)	
a. Juízo	5ª Vara da Justiça Federal/SP
b. Instância	Superior Tribunal de Justiça (AREsp nº 2869647)
c. Data de instauração	17/02/2010
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Hypera Pharma Polo Passivo: Delegado da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária de São Paulo

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 88.632.884,20
f. Principais fatos	Majoração da alíquota da contribuição ao SAT/RAT pelo Decreto nº 6.957/09 e definição da alíquota da mesma contribuição por estabelecimento com inscrição no CNPJ. Mensalmente realizamos pagamento via depósito judicial.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A segurança foi denegada em 1ª e 2ª Instâncias. Foi dado provimento ao Recurso Especial para que os autos retornassem ao Tribunal, a fim de que se julguem novamente os Embargos de Declaração interpostos pela Hypera Pharma e nos quais se apontou omissões e julgamento de matéria diversa da dos autos. O TRF da 3ª Região deu provimento aos Embargos de Declaração, mas manteve a denegação da segurança. A Companhia interpôs novos Embargos de Declaração em razão da omissão quanto ao enfretamento da tese de recolhimento por estabelecimento individualizado, em razão da contradição quanto a fundamentação em acórdão do STJ que é favorável aos contribuintes, além da obscuridade quanto a fundamentação da denegação da segurança em legislação que trata sobre o FAP. O Tribunal Regional Federal da 3ª Região negou provimento aos Embargos de Declaração, ao fundamento de inexistirem vícios no acórdão. Diante disso, foram interpostos Recursos Especial e Extraordinário, os quais, contudo, tiveram seguimento negado na instância ordinária. Em face dessa inadmissão, foram apresentados Agravos em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário.
h. estágio do processo	Aguarda-se o julgamento do Agravo em Recurso Especial.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Nos primeiros anos, existia uma grande diferença nos valores apurados entre a metodologia questionada e a metodologia anterior, que desapareceu ao longo dos anos. Apenas o valor acumulado torna o processo relevante, muito embora todo o montante esteja depositado judicialmente.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual perda no processo poderá gerar um reconhecimento de despesa de R\$ 88.632.884,20. Os valores encontram-se depositados em contas judiciais, e, portanto, não existirá impacto no fluxo de caixa da Companhia em caso de perda.

Mandado de Segurança nº 0003489-10.2010.4.03.6100 (2010.61.00.003489-2)

a. Juízo	19ª Vara da Justiça Federal/SP
b. Instância	Superior Tribunal de Justiça (AREsp nº 2661314)
c. Data de instauração	18/02/2010
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Hypera Pharma Polo Passivo: Delegado da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária de São Paulo
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 19.370.176,45

f. Principais fatos	Afastamento da aplicação do Fator Acidentário de Prevenção - FAP à alíquota da contribuição ao SAT/RAT, como previsto na Lei nº 6.957/09 e nas Resoluções CNPS 1.308 e 1.309, de 2009. A Companhia realiza pagamentos mensais via depósito judicial.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A segurança foi denegada em 1ª e 2ª Instâncias. Interpostos Recursos Especial e Extraordinário, os quais foram sobrestados para se aguardar o julgamento do caso paradigmático pelo STF (RE 677.725 – Tema de Repercussão Geral nº 544). Em virtude do julgamento do <i>leading case</i> em que o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), o Tribunal Regional Federal da 3ª Região negou seguimento aos Recursos Especial e Extraordinário. Diante disso, foram interpostos Agravos em Recurso Especial, com fundamento na existência de controvérsia infraconstitucional autônoma, não afetada pela decisão do STF, e que poderia conduzir ao reconhecimento da ilegalidade do referido índice. No Superior Tribunal de Justiça, contudo, o Relator negou provimento ao recurso, ao entendimento de que a matéria em discussão seria de índole eminentemente constitucional, estando, portanto, prejudicada pelo julgamento do STF no caso paradigma. Em face dessa decisão, foi interposto Agravo Interno.
h. estágio do processo	Aguarda-se o julgamento do Agravo Interno no Agravo em Recurso Especial.
i. Chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Nos primeiros anos, existia uma grande diferença nos valores apurados entre a metodologia questionada e a metodologia anterior, que desapareceu ao longo dos anos. Apenas o valor acumulado torna o processo relevante, muito embora todo o montante esteja depositado judicialmente.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual perda no processo poderá efetivar a despesa de R\$ 19.370.176,45, já provisionada. Os valores encontram-se depositados em contas judiciais, e, portanto, não existirá impacto no fluxo de caixa da Companhia em caso de perda.

Mandado de Segurança nº 0003281-26.2010.4.03.6100 (2010.61.00.003281-0)

a. Juízo	5ª Vara da Justiça Federal/SP
b. Instância	Superior Tribunal de Justiça (REsp nº 1731719)
c. Data de instauração	17/02/2010
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Cosmed Polo Passivo: Delegado da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária de São Paulo
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 13.186.621,08
f. Principais fatos	Majoração da alíquota da contribuição ao SAT/RAT pelo Decreto nº 6.957/09 e definição da alíquota da mesma contribuição por estabelecimento com inscrição no CNPJ. A Companhia realiza pagamentos

	mensais via depósito judicial.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 1ª Instância, a ordem foi concedida parcialmente para assegurar à empresa o direito ao recolhimento da contribuição com base na alíquota preponderante de cada estabelecimento. A Cosmed interpôs recurso de apelação objetivando a concessão integral da ordem. Ao apelo foi negado provimento, o que motivou a empresa a interpor Recurso Especial. O Recurso Especial foi admitido pelo Tribunal Regional e enviado ao STJ para julgamento (REsp nº 1.731.719 – 2ª Turma). No Superior Tribunal de Justiça, o Relator não conheceu do Recurso Especial, sob o argumento de que a controvérsia teria sido decidida pelo Tribunal de origem sob a ótica constitucional, além de apontar que os fundamentos do acórdão recorrido não teriam sido devidamente enfrentados. Contra essa decisão, foi interposto Agravo Interno, no qual se rebatem, de forma fundamentada, todas as alegações expendidas na decisão monocrática. Ainda assim, a decisão foi mantida, razão pela qual foram opostos Embargos de Declaração, com a finalidade de evidenciar a omissão constante no acórdão. Os Embargos de Declaração, contudo, foram desprovidos, encontrando-se atualmente em curso o prazo para a interposição de eventual Recurso Extraordinário.
h. estágio do processo	Aguarda-se eventual interposição de Recurso Extraordinário.
i. Chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Nos primeiros anos, existia uma grande diferença nos valores apurados entre a metodologia questionada e a metodologia anterior, que desapareceu ao longo dos anos. Apenas o valor acumulado torna o processo relevante, muito embora todo o montante esteja depositado judicialmente.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual perda no processo poderá gerar o reconhecimento de despesa de R\$ 13.186.621,08. Os valores encontram-se depositados em contas judiciais, e, portanto, não existirá impacto no fluxo de caixa da Companhia em caso de perda.

Mandado de Segurança nº 0003388-70.2010.4.03.6100 (2010.61.00.003388-7)	
a. Juízo	13ª Vara da Justiça Federal/SP
b. Instância	Superior Tribunal de Justiça (AREsp nº 2669902)
c. Data de instauração	18/02/2010
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Cosmed Polo Passivo: Delegado da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária de São Paulo
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 20.745.526,80
f. Principais fatos	Afastamento da aplicação do Fator Acidentário de Prevenção FAP à alíquota da contribuição ao SAT/RAT, como previsto na Lei nº 10.666/03 e no Decreto 6.957/09 e nas Resoluções CNPS 1.308 e 1.309, de 2009. Mensalmente realizamos pagamento via depósito judicial.

g. resumo das decisões de mérito proferidas	A segurança foi denegada em 1ª e 2ª Instâncias. Interpostos Recursos Especial e Extraordinário, os quais foram sobrestados para se aguardar o julgamento do caso paradigmático pelo STF (RE 677.725 – Tema de Repercussão Geral nº 544). Em virtude do julgamento do leading case em que o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), o Tribunal Regional Federal da 3ª Região negou seguimento aos Recursos Especial e Extraordinário. Diante disso, foram interpostos Agravos em Recurso Especial, com fundamento na existência de controvérsia infraconstitucional autônoma, não afetada pela decisão do STF, e que poderia conduzir ao reconhecimento da ilegalidade do referido índice. No Superior Tribunal de Justiça, contudo, o Relator negou provimento ao recurso, ao entendimento de que a matéria em discussão seria de índole eminentemente constitucional, estando, portanto, prejudicada pelo julgamento do STF no caso paradigma. Em face dessa decisão, foi interposto Agravo Interno.
h. estágio do processo	Aguarda-se o julgamento do Agravo Interno no Agravo em Recurso Especial.
i. Chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Nos primeiros anos existia uma grande diferença nos valores apurados entre a metodologia questionada e a metodologia anterior, que desapareceu ao longo dos anos. Apenas o valor acumulado torna o processo relevante, muito embora todo o montante esteja depositado judicialmente.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual perda no processo poderá efetivar a despesa de R\$ 20.745.526,80, já provisionada. Os valores encontram-se depositados em contas judiciais, e, portanto, não existirá impacto no fluxo de caixa da Companhia em caso de perda.

Processos Cíveis

Processo nº 0021356-56.2009.4.01.3400	
a. Juízo	2ª Vara Federal do Distrito Federal - Tribunal Regional Federal da 1ª Região
b. Instância	Justiça Federal de Brasília/DF
c. Data de instauração	26 de junho de 2009
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Mantecorp Indústria Química e Farmacêutica Ltda. Polo Passivo: União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.464.275,05
f. Principais fatos	Multa aplicada contra a Mantecorp por suposta comercialização do medicamento Desalex por preço superior ao permitido. Em 30.6.2009, foi proferida decisão concedendo a antecipação da tutela para suspender a exigibilidade da multa. A União apresentou contestação em 10.9.2009. Em 14.2.2013 foi publicada sentença que julgou improcedentes os pedidos da Hypera Pharma. A Companhia interpôs recurso de apelação em 8.7.2013,

	que aguarda julgamento. A Companhia apresentou a carta fiança com a atualização dos valores pela taxa Selic. Os autos encontram-se conclusos para decisão desde 18.5.2020.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não foi proferida qualquer decisão de mérito até o momento, uma vez que o processo se encontra em fase inicial.
h. estágio do processo	Recursal
i. Chance de perda	Provável
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante uma vez que pretende a anulação de multa aplicada pelo CMED no âmbito administrativo no valor histórico de R\$ 2.650.000,00.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual perda no processo poderá gerar um impacto financeiro à Companhia estimado em R\$ 9.464.275,05, conforme descrito no item "valores, bens ou direitos envolvidos" acima.

Processo nº 5004675-41.2014.8.21.0010	
a. Juízo	Caxias do Sul/RS
b. Instância	2a Vara Especializada em Fazenda Pública
c. Data de instauração	22 de agosto de 2014
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Município de Caxias do Sul Polo Passivo: Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 492.364,00
f. Principais fatos	Ação Civil Pública em face da Companhia e vários outros laboratórios, para obrigá-los a vender medicamentos para o Município de acordo com as regras da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED). O processo encontra-se na fase de instrução, sem previsão para prolação de sentença. Em julho de 2021, o Município de Caxias do Sul formulou proposta de acordo, que restou recusada pela Cosmed. Em seguida, os autos foram digitalizados para tramitar eletronicamente por meio do E-Processo do TJRS sob o nº 5004675-41.2014.8.21.0010. No momento, aguarda-se a correção dos vícios de digitalização apontados por alguns dos réus. Não houve realização de perícia até o momento. A prova produzida até o momento foi largamente documental, tendo sido juntados aos autos trocas de e-mails com fornecedores supostamente demonstrando que não teria sido possível comprar medicamentos com incidência do CAP.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão deferindo o pedido liminar para obrigar as empresas réas a venderem os medicamentos, sempre que solicitado pelo Município de Caxias do Sul, aplicando-se o CAP, ou quando não possível, observando-se o Preço Máximo de Venda ao Governo.
h. estágio do processo	Instrutório
i. Chance de perda	Possível

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante uma vez objetiva proteger os interesses da coletividade e a sua procedência pode repercutir negativamente para a Companhia.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual perda no processo poderá gerar um impacto no valor de R\$ 492.364,00, conforme descrito no item "valores, bens ou direitos envolvidos" acima.

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Em 31 de dezembro de 2024, o montante total provisionado dos processos descritos no item 4.4 era de R\$ 143.579.603,51.

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Na data deste Formulário de Referência, não há processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Termos de Ajustamento de Conduta

Seguem abaixo informações sobre os termos de ajustamento de conduta relevantes dos quais a Companhia, ou suas controladas, são partes:

- 1.** Em dezembro de 2013, a Companhia celebrou na Procuradoria Regional do Trabalho em São José do Rio Preto, termo de ajustamento de conduta por meio do qual se comprometeu a não efetuar a dispensa de dirigentes sindicais detentores de estabilidade e não ajuizar inquéritos judiciais para apuração de falta grave em face de dirigentes e representantes sindicais quando ausentes os fundamentos fáticos e jurídicos.
- 2.** Em maio de 2015, a Cosmed, subsidiária integral da Companhia, celebrou termo de ajustamento de conduta na Procuradoria do Trabalho de Goiânia, por meio do qual se comprometeu a observar as limitações legais à jornada de trabalho dos empregados da Cosmed e a cumprir normas relativas à área de medicina e segurança do trabalho inclusive, mas não se limitando, a Norma Regulamentadora n. 12 do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 3.** Em agosto de 2023, a Brainfarma, subsidiária integral da Companhia, celebrou termo de ajustamento de conduta na Procuradoria do Trabalho de Anápolis, por meio do qual se comprometeu a pagar solidariamente com empresa terceirizada uma indenização pelo acidente de trabalho objeto do inquérito civil.